

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, 16

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2011

"Altera os valores do anexo da Lei nº 975/06, de 18 de abril de 2006."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1°- Fica alterado o valor constante do anexo da Lei Municipal nº 975/06 de 18 de abril de 2006, conforme seguinte tabela:

DESTINO	VALOR
Cidades até 70 km	R\$ 180,00
Cidades acima de 70 km até 200 km	R\$ 250,00
Cidades acima de 200 km	R\$ 400,00

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações: 01.031.0031.4002.3390.14 e 01.031.0031.4003.3390.14.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.

LEONARDO BARRETO DA SILVA

Presidente

ÁDÃO MARCOS FERNANDES

Vice-Presidente

ODAIR CLAUDINEI DA SILVA

Secretário